



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 13/SGG/2019

Designar servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto à IPAM.

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017: Considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas referentes as atividades do Instituto de Previdência do Município - IPAM.

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para desempenhar suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto ao Instituto de Previdência do Município - IPAM.

NOME	CARGO
MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	Assessor de Relação Institucional

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019, convalidado os atos até então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo.